



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº
01/SEMAS/2025.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2025

A comissão organizadora, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 01/SEMAS/2025, nos seguintes termos e condições:

1. DA OBSERVÂNCIA À QUARENTENA LEGAL

1.1 Em cumprimento ao disposto no art. 6-B da Lei Municipal nº 1.676, de 2011, incluído pela Lei Municipal nº 2.235, de 2 de dezembro de 2022 e alterado pela Lei Municipal nº 2.450, de 30 de março de 2026, os candidatos classificados que **tenham mantido vínculo contratual com o Município nos sessenta dias anteriores à data de convocação do processo seletivo**, considerada como data de corte para fins de verificação da quarentena legal, **terão sua convocação postergada.**

2. DA DATA E LOCAL

2.1. Data: 29 de maio de 2026.

2.2. Horário: 07h00min às 13h00min.

2.3. Local: Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante- MS

2.4. Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

2.4.1 O servidor deverá comparecer ao RH para retirar a Declaração para abertura de conta salário referente ao item i.

- a) Carteira de Identidade (não pode ser CNH);
 - b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
 - c) Cadastramento no CPF;
 - d) Cadastramento no PIS/PASEP;
 - e) Cópia do Certificado de Reservista;
 - f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
-



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
“A Pequena Cativante”

- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando necessário;
- h) Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- i) Número da Conta Salário;
- j) 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);
- k) Atestado admissional
- l) Carteira de Trabalho.
- m) 1 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Cível e Criminal;
- p) CNH, quando necessário;
- q) Endereço de e-mail ativo, para o posterior envio do contrato para a assinatura digital.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL

Classificação	CPF	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final
21	###.417.691-##	CÁTIA ROQUE MACIEL	15/11/1980	0.0
22	###.447.681-##	FLAVIA DA SILVA	16/02/2009	0.0
23	###.978.981-##	GABRIELI SANTANA SANTOS	04/11/2006	0.0

3.2 CUIDADOR SOCIAL

Classificação	CPF	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final
12	###.242.221-##	GISELE CHINELLI	05/10/1977	1.0

3.3 EDUCADOR SOCIAL

Classificação	CPF	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final
10	###.218.409-##	LEONICE RAMIRES SOUZA	01/02/1982	4.9

3.4 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	CPF	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final
17	###.765.951-##	CLAUDINA SOARES ESPINDOLA	04/06/1974	0.5



Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Rio Brilhante
"A Pequena Cativante"

3.5 ASSISTENTE SOCIAL

Classificação	CPF	Nome	Data de Nascimento	Pontuação Final
3	###.994.081-##	ANA PAULA MARQUES LEITE	08/09/1984	13.7

4. DESCLASSIFICAÇÃO

CPF	Nome	Data de Nascimento	Motivo
###.689.931-##	DAIANA SILVA BALDONADO	27/02/2002	Não comparecimento
###.475.251-##	ALINNE RONDON DE SOUZA COSTA	09/06/1998	Não comparecimento
###.419.214-##	LUCIVANIA MARIA DA SILVA	13/03/1997	Não comparecimento
###.696.341-##	HELOISA DA SILVA GAIA GORI	17/09/2003	Não comparecimento

Rio Brilhante - MS, 29 de maio de 2026.

Euélica Fagundes Ramos
Presidente da Comissão
